



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 127/20, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Parecer Jurídico, exarado no Processo Administrativo nº. 1894/20, de 29/04/2020, e

Considerando o Artigo nº. 33, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, e

Considerando os Cargos de Provimento efetivo
inacumuláveis,

R E S O L V E:

DETERMINAR A VACÂNCIA, do cargo de Professor II – História, ocupado pelo servidor **LUCAS MOREIRA CALVO**, Matrícula 10/6511 - SME, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/05/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JULHO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

